



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 21 de dezembro de 2022, na modalidade à distância, por videoconferência, via Microsoft *Teams*.

Horário: 18h.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), do Ministério da Infraestrutura (MInfra) e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos do Ministério da Economia (PPI-ME). Estiveram presentes os(as) senhores(as):

1. **FERNANDO MACHADO DINIZ** – SFPP/MDR
2. **MARCELO BINENBOJM** – SFPP/MDR
3. **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE** – CC-PR
4. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – MINFRA
5. **DIEGO ANTÔNIO LINK** - SPPI/ME
6. **FERNANDA GABRIELA N.L. FONSECA** - SFPP/MDR
7. **CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS** - SFPP/MDR

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **Fernando Machado Diniz**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica por e-mail, enviada no dia 20/12/2022, para participarem da 8ª Reunião Extraordinária, na modalidade à distância, no dia 21 de dezembro de 2022, por videoconferência, via Microsoft *Teams*.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 8ª Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - Aprovação do Estatuto.
2. Nota Técnica nº 11/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 4003817).

Verificado o quórum, o Presidente **Fernando Diniz** iniciou a 8ª Reunião Extraordinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTO DO FDIRS (SEI nº 4072848) (DELIBERATIVO).**
2. **APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO).**

1. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTO DO FDIRS (SEI Nº 4069355) (DELIBERATIVO)**

O MDR, na qualidade de Secretaria-Executiva do CFDIRS, apresentou aos conselheiros a Nota Técnica nº 11/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 4003817), contendo a avaliação dos documentos apresentados por ocasião do exame relativo à proposta de Estatuto do FDIRS, com o objetivo de fornecer subsídios à orientação a ser emitida pelo Conselho do FDIRS previamente à análise a ser efetuada pela PGFN, conforme inciso IV, Art. 4º do Decreto 10.918, de 2021.

- Deliberação: por unanimidade de votos, o Conselho decidiu pela aprovação da proposta de estatuto (SEI 4072848), que deverá ser enviada para análise da PGFN.

2. **APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO)**

A ata da 8ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 8ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente do Conselho do FDIRS declarou encerrada a 8ª RE às 20h25 do dia 21/12/2022.

FERNANDO MACHADO DINIZ

Ministério do Desenvolvimento Regional

Presidente do CFDIRS

MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE

Casa Civil da Presidência da República

Conselheira Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Ministério da Infraestrutura
Conselheiro Suplente

DIEGO ANTÔNIO LINK

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia
Conselheiro

59000.004203/2022-31

3670337v1



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Diniz, Presidente do Conselho do FDIRS**, em 21/12/2022, às 20:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 20:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 21:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANTONIO LINK, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 07:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4069424** e o código CRC **0DD46D4E**.